

PORTARIA Nº. 01051/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº7312/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Mikele Cuellar Santa Rita, afastamento de suas atribuições, no dia 17.09.2019, com objetivo de participar do 1º Ciclo do CGE Orienta, a ser realizado na Controladoria Geral do Estado, bem como o afastamento da Servidora Pública Danielle Rodrigues Gonçalves Costa, no dia 19.09.2019, com objetivo de participar do 2º Café no Escritório de Processos, a ser realizado no Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 17.09.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4eac0cab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar